

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO e LISTAGEM CLASSIFICATÓRIA

PROCESSO SEI nº: 6024.2020/0008512-6

SAS – CL

EDITAL nº: 261/SMADS/2020

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas

CAPACIDADE: 200 vagas – 100 dia/100 noite

Em atenção ao chamamento público, edital 261/SMADS/2020, Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua – Modalidade Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas, tivemos a apresentação de 03 (três) propostas, sendo a OSC Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social, OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social e OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos. Após sessão pública realizada no dia 14/12/2020, a Comissão de Seleção realizou análise técnica das propostas apresentadas, em conformidade com o artigo 25º da Instrução Normativa 03/SMADS/2018 e parecer conclusivo, a saber:

Na proposta 1 - A OSC Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social apresentou Plano de Trabalho incompatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. Na apresentação item 1.3- “Nome Fantasia” refere à outra tipologia de serviço; no item 1.7 “Área de abrangência do Serviço”, faz referencia de outro Território, identificando a Subprefeitura do Ipiranga; No item 4 “Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu Cumprimento” não descreve exatamente como consta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019, item 5 “Quanto a Forma de Cumprimento das Metas”, faz referencias a gestantes e acompanhamento de pré –natal não condizente ao objeto do referido Edital; no item 6.2. “Informações das Instalações a serem Utilizadas” não faz menção a Associação Brasileira de Normas e Técnicas (ABNT); item 6.3 “Vinculação da ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e diretrizes nacionais” faz referencia de Edital de Chamamento de outra tipologia 121/SMADS/2020; Item 6.4 “Forma de Acesso ao usuário” faz referencia a CAPE, terminologia não mais utilizada; No item 8 “Verba de Implantação” indica reparos do imóvel, todavia na Proposta de Trabalho ainda não há indicação de imóvel. Ressaltamos que o artigo 24 § 1º determina: “Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA.”

Na proposta 2 - A OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social apresentou Plano de Trabalho incompatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. No item 4 “Descrição das Metas a serem atingidas e Parâmetros para aferição de seu Cumprimento” não descreve exatamente como consta no artigo 116 da IN nº 03/SMADS/2018, com redação alterada pela IN 01/SMADS/2019. Ressaltamos que o artigo 24 § 1º determina: “Havendo necessidade, poderão ser solicitados esclarecimentos e/ ou alterações no Plano de Trabalho apresentado, salvo em relação aos itens descritos como: DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DE SEU CUMPRIMENTO, FORMA DE CUMPRIMENTO DAS METAS E DETALHAMENTO DA PROPOSTA.”



Na proposta 3 - A OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos apresentou Plano de Trabalho compatível com a proposta do serviço referente ao presente edital. Aponta a relação entre o objeto da parceria com o objetivo do trabalho. Descreve as metas a serem atingidas em conformidade com a IN 03/SMADS/2018; bem como suas formas de cumprimento. Realiza detalhamento da proposta, indicando imóvel a ser disponibilizado por SMADS, dentro da abrangência Regional, sendo Capão Redondo, Campo Limpo ou Vila Andrade; relaciona as legislações vigentes conforme trabalho previsto na Política de Assistência Social; descreve metodologia a ser realizada no trabalho social e socioeducativo para o público alvo do serviço e suas famílias. Com relação ao plano de aplicação de recursos e verba de implantação, foi solicitado a OSC que apresentasse esclarecimentos e/ou alterações no Plano de Trabalho, referente aos itens 7 e 8 do documento, concedendo o prazo de 02 dias úteis para o feito, tendo a OSC apresentado novo Plano de Trabalho dentro do prazo estabelecido com as alterações solicitadas. Com relação economicidade da parceria, apresenta contrapartida de bens no valor de R\$ 8.200,00. Solicita verba de implantação de até um valor de repasse mensal; não possui isenção de cota patronal. Observamos na proposta a presença de erros formais, entretanto, essa Comissão de Seleção, avalia que tais pontos não interferem no domínio da OSC frente ao atendimento ao público alvo desse chamamento, bem como da clareza quanto a execução do serviço e demonstração de conhecimento da Política de Assistência Social. A OSC ainda apresentou novo Plano de Trabalho dentro do prazo estabelecido contendo as alterações solicitadas, e após análise do referido documento, essa comissão avalia a proposta da **OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos** como GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO.

Tendo em vista que para o edital acima descrito, recebemos 03 (três) propostas, conforme listagem a seguir, concluímos pelo seguinte resultado:

Listagem das propostas recebidas e grau de adequação:


PROPOSTAS RECEBIDAS	CNPJ	NOME DA OSC	GRAU DE ADEQUAÇÃO
1	05.875.060/0001-71	OSC Instituto Pilar – Instituto de Transformação Social	Insatisfatório
2	10.589.848/0001-51	OSC Instituto Fomentando Redes e Empreendedorismo Social	Insatisfatório
3	56.100.068/0001-05	OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos	Satisfatório

Considerando que dentre as 03 (três) propostas apresentadas apenas a **OSC Serviços Assistenciais Senhor Bom Jesus dos Passos** apresentou proposta com **GRAU SATISFATÓRIO DE ADEQUAÇÃO**, fica a mesma considerada apta para celebrar a parceria neste estágio do certame.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.


Titular (Presidente) da Comissão de Seleção

Adriana C. Rodrigues Sabia
R.F. 8216038
SMADS/SAS . CL
CRESS 52.138


Titular da Comissão de Seleção


Titular da Comissão de Seleção

Genice Leite dos Santos
RF 543.299.5
SMADS/SAS CL

Cenizo Martins Queiroz
RF: 823562-7/CRESS: 49.911-SP
SMADS/SAS CL/CREAS CL